



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 101/2023, AUTORIZO a continuidade dos trâmites legais e a PUBLICAÇÃO do aviso de licitação, nos termos do:

- **Processo Administrativo nº 029/2026**
- **Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2026**

Objeto

Concessão de permissão remunerada de uso de espaço público, em caráter precário, para exploração comercial durante a realização da 12ª Festa do Café do Município de Martins Soares/MG, a ocorrer entre os dias 12 e 14 de junho de 2026, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Ressalta-se que o presente procedimento observa:

- a natureza jurídica de concessão onerosa de uso de bem público;
- o critério de julgamento de maior oferta;
- a inexistência de ônus para a Administração, caracterizando-se como geração de receita pública;
- e a adequação da modalidade pregão presencial, nos termos da legislação vigente.

Martins Soares/MG, 07 de maio de 2026.

José Santana Emerick
Prefeito Municipal